



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 045/09 – CECE

Denomina Rua Irmãs Escolares de Nossa Senhora o logradouro público não-cadastrado conhecido como Acesso H Três – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 15, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 18, opinou pela sua aprovação.

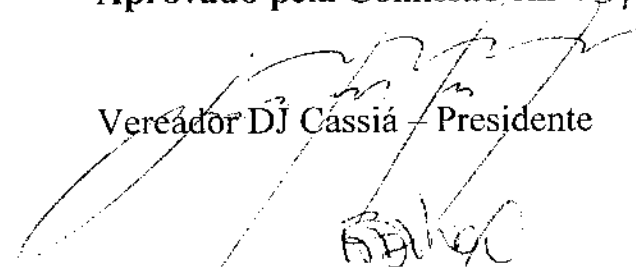
É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 14 de maio de 2009.

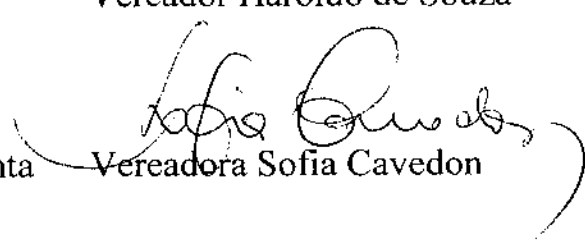

**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 19/05/09


Vereador DJ Cassia – Presidente

Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidente


Vereadora Sofia Cavedon